



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em <u>25/06/19</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.
PROPOSITOR: PROFESSORA MARCIANA - PSC	

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti com cópia, a Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce e ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Carlos Alberto Heyn. A vereadora **Requer o Contrato das Partes**, Município de Porto Murtinho – MS e empresa Rubens Antonio Gaino – ME, inclusive todos os seus aditivos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Requeiro do Prefeito, senhor Derlei Delevatti que encaminhe ao Poder Legislativo o CONTRATO do Município com a empresa Rubens Antonio Gaino, com todas as suas alterações feitas por meio dos aditivos.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.


Prof. Marciana
Vereadora - PSC

LIDO
N. Seção de 25/06/19
